

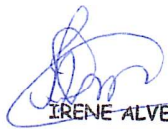
Ata da Decima Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2025. Aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia (RO), teve início às dezenove horas (19h), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**. Constatou-se a ausência da Vereadora Leticia Fernanda Souza de Oliveira. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: I. **LEITURA das ATAS ANTERIORES**. ata da 9ª sessão Ordinária, do Segundo Período legislativo de 2025, deliberada e aprovada por unanimidades presentes II.- **LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS**. 1- **Expediente Recebido Executivo**: Projeto de Lei 027/2025 trata-se sobre o código ambiental do Município de Pimenteiras do Oeste e da outras providencias. 2- **Expediente Recebido Vereadores**: Indicações de nº 057, 058 e 059 Autoria do Vereador Jorgiano Garcia Leite. III.- **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento**. Nenhum requerimento apresentado IV.- **USO DA TRIBUNA**: neste grande chamado, Vereadores Inscritos: Roberto Cavalcante do Santos, Jorgiano Garcia Leite. **ORDEM DO DIA (artigo 208)**: Projeto de Lei 028/2025 trata-se de abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentaria. **DECRETO LEGISLATIVO**. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convoca a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 20/10/2025, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo. Eu, secretária designada, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026.

Pimenteiras do Oeste, 20 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO

JORGIANO GARCIA LEITE
Vice-Presidente - CMPO


IRENE ALVES ALMEIDA MACKOWIAK
1ª Secretária - CMPO


LETICIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2ª Secretária - CMPO